



**EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UMA RELAÇÃO
NECESSÁRIA NA FORMAÇÃO HUMANA**

*EDUCACIÓN INFANTIL Y EDUCACIÓN AMBIENTAL: UNA RELACIÓN
NECESARIA EN LA FORMACIÓN HUMANA*

*EARLY CHILDHOOD EDUCATION AND ENVIRONMENTAL EDUCATION: A
NECESSARY RELATIONSHIP IN HUMAN FORMATION*

Alenilda de Oliveira Fernandes¹,

Maria do Socorro da Silva Batista²

Resumo:

O presente trabalho aborda a educação infantil e a inter-relação com a educação ambiental e a formação de sujeitos críticos e construtivos de uma sociedade mais comprometida com o meio ambiente. A pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa, por meio da análise de referenciais bibliográficos, entre os autores destacam-se Dantas (2016), Reigota (2009), Guimarães, (2015), Carvalho, (2012); e as Diretrizes nacionais para educação infantil. Estabelece diante dessa pesquisa que a inter-relação da educação infantil e a educação ambiental é uma estratégia significativa para a formação cidadã, necessária a partir de estratégias contextualizadas com meio em que vivem os sujeitos do processo educativo. Objetivando por essa prática na formação de atores atuantes e construtivos de uma sociedade mais crítica e reflexiva para os problemas ambientais desde a infância.

Palavras-chave: educação infantil; Meio ambiente; Sensibilização

¹ Mestre em Ensino pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN. ORCID <https://orcid.org/0000-0002-7082-4780>, e-mail: alenilda.fernandes@hotmail.com

² Doutora em educação. Professora da Universidade Federal Rural do Semiárido- UFERSA. <https://orcid.org/0000-0002-9771-5322>, e-mail: msbatista@hotmail.com

Abstract:

This work addresses early childhood education and the interrelation with environmental education and the formation of critical and constructive subjects in a society more committed to the environment. The research presents a qualitative approach, through the analysis of bibliographic references, among the authors, Dantas (2016), Reigota (2009), Guimarães, (2015), Carvalho, (2012); and the national guidelines for early childhood education. It establishes in the light of this research that the interrelationship of early childhood education and environmental education is a significant strategy for citizen education, necessary based on contextualized strategies with the environment in which the subjects of the educational process live. Aiming for this practice in the formation of active and constructive actors of a more critical and reflective society for the environmental problems since childhood.

Keywords: early childhood education; Environment; Awareness. .

Resumen

El presente trabajo aborda la educación infantil y la interrelación con la educación ambiental y la formación de sujetos críticos y constructivos en una sociedad más comprometida con el medio ambiente. La investigación presenta un enfoque cualitativo, mediante el análisis de referencias bibliográficas, entre los autores se destacan Dantas (2016), Reigota (2009), Guimarães, (2015), Carvalho, (2012); y las directrices nacionales para la educación de la primera infancia. Establece a la luz de esta investigación que la interrelación de la educación infantil y la educación ambiental es una estrategia significativa para la educación ciudadana, necesaria a partir de estrategias contextualizadas con el entorno en el que viven los sujetos del proceso educativo. Apuntando a esta práctica en la formación de actores activos y constructivos de una sociedad más crítica y reflexiva por los problemas ambientales desde la niñez.

Palabras clave: educación infantil; Medio ambiente; Conciencia.

Introdução

Ao analisarmos o processo de organização do sistema educacional brasileiro percebemos que este ocorreu conforme a conjuntura de determinadas épocas, permeado de continuidades e descontinuidades. Assim, a educação brasileira perpassou por momentos diferentes, nos quais apresentaram e apresentam características referentes aos contextos históricos vividos.

As práticas educacionais eram realizadas conforme determinavam os objetivos e esses foram e são determinados para formar os sujeitos nos referidos contextos. Nessa conjuntura a educação como objetivo de atender a todos os indivíduos, constitui-se de incertezas e quando realizadas deixavam lacunas que ainda existem na atualidade.

Dessa forma, constata-se que a educação como um direito dos cidadãos, fez-se assegurada a partir do ordenamento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Para a efetivação dessa concessão é fundamental além dessa garantia, que a mesma, seja assegurada também pelos órgãos públicos, a começar pela igualdade de oportunidades e além dessa que ocorra na prática, mecanismos que possibilitem ao cidadão usufruir desse direito.

A Constituição Federal em seu Art. 208 confirma o dever do Estado com a educação a ser efetivado mediante a garantia de “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; [...] educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade”.

Considerando essa fase peculiar dos sujeitos envolvidos ao processo educativo, vemos como imprescindível nesse cenário a inclusão da educação ambiental, posto que a partir dessa inclusão as crianças passam a ter uma educação voltada para as diferentes temáticas referentes ao meio ambiente e como também possibilita a aprendizagem com autonomia e responsabilidade a respeito da temática ambiental.

De acordo com a constituição Federal, a educação é um direito de todos os cidadãos e deve se realizar com a colaboração do Estado e da família, com o objetivo principal de que haja um desenvolvimento do indivíduo para um bom exercício da cidadania.

Desenvolvimento

Considerando que se trata de uma educação complementar, a educação infantil é determinada como essencial, posto que é função dessa etapa educacional, acrescentar às ações da família, elementos essenciais à formação e ao desenvolvimento infantil. Consiste, portanto, nas primeiras referências educativas para as crianças, as quais necessitam ser estimuladoras e consistentes, uma vez que são essas experiências que provocarão na criança a motivação pela aprendizagem.

De acordo com Sambrano, (2014, p. 155) essa fase educacional é

Considerada como primeira transição da família para o ambiente educacional coletivo, a entrada das crianças na Educação Infantil tem sido caracterizada como um momento de extrema importância para as experiências infantis e merecedor de atenção, participação e envolvimento dos pais, de forma mais

acentuada nesse primeiro nível da Educação Básica em relação às etapas subsequentes.

Assim, a educação das crianças, na etapa inicial da educação formal, deve, a priori estimular o desenvolvimento os aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais. (LDB, Art. 29). Conforme vão desenvolvendo essas particularidades, as crianças se inserem na sociedade, como sujeitos participantes de um meio em que são protagonistas da própria história.

Desse modo, desde a mais tenra idade, as crianças devem ser provocadas a tornarem-se autônomas na aquisição da aprendizagem, a partir de formulação de relatos, hipóteses, prevendo e contextualizando os resultados no momento em que vivenciam as experiências. (BRASIL, 1998).

Assim, as vivências educativas contextualizadas favorece a prática autônoma das crianças, pelas experiências de formação do conhecimento realizadas em seu entorno social. Desse modo, passam a ser protagonista da sua história e da sociedade em que está inserida.

Diante dessa possibilidade, podemos identificar as singularidades das crianças, as quais são sujeitos sociais e vivem em contextos diferentes. Para cada contexto existe uma cultura que precisa incluir a criança, considerando as especificidades e as necessidades delas.

A partir dessa compreensão “a criança como todo ser humano, é um sujeito social e histórico e faz parte de uma organização familiar que está inserida em uma sociedade, com uma determinada cultura, em um determinado momento histórico.” (BRASIL, 1998, p. 21). Assim, entende-se que “a criança compreendida como sujeito sócio histórico e cultural é una e, ao mesmo tempo, múltipla, concebida de modo diferente em cada tempo, ou no mesmo tempo em espaços diversos.” (DANTAS, 2016, p.77)

Conforme a observação apontada pelos Referenciaos Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (1998, p. 22)

Compreender, conhecer e reconhecer o jeito particular das crianças serem e estarem no mundo é o grande desafio da educação infantil e de seus profissionais. Embora os conhecimentos derivados da psicologia, antropologia, sociologia, medicina etc. possam ser de grande valia para desvelar o universo infantil apontando algumas características comuns de ser das crianças, elas permanecem únicas em suas individualidades e diferenças.

Assim, as Instituições educacionais responsáveis pela educação infantil dispõem das orientações dos Referenciais Curriculares para nortear a elaboração das propostas pedagógicas. As mesmas, no entanto, não constituem normas, com a obrigatoriedade de serem seguidas, apenas, norteiam o trabalho no interior das escolas.

Mas, na observância a essas diretrizes curriculares para a educação infantil, vê-se como entrave à aceitação das mesmas, visto que consistem em determinações que em sua maioria fogem da realidade da maioria das escolas brasileiras, considerando aspectos geográficos e populacionais em diferentes regiões do Brasil.

Isso posto, é fundamental o planejamento com ênfase na diversidade presente em nosso país, essa que se reflete também no interior das escolas e diferem entre regiões, estados e até municípios. Assim, as ações educacionais ao considerarem essa diversidade, percebem a importância da elaboração de metodologias diversificadas em cada experiência escolar.

Para tornar o ensino uma vivência estimulante para cada indivíduo que adentra nesse processo, e por consequência, passar a sentir-se parte dele, como sujeito social, crítico e participativo, é fundamental que o trabalho educativo considere as singularidades e experiências de cada criança. Para isso, conhecer e planejar as ações a partir das diferentes realidades.

Assim, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, em seu Art. 4º é interessante que

As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (BRASIL, 2009, p. 1)

Corroborando com as referidas Diretrizes, Barbosa, (2009, p.53) acrescenta a respeito das escolas afirmando que

A escola de educação infantil permite criar e consolidar encontros e relações com pessoas diferentes, além de vivências relativas aos diversos saberes. Ela oferece à criança o contato com o contexto cultural ao qual pertence, ampliando sua visão de mundo, em um local planejado e preparado para ser agradável e instigante à sua curiosidade, no qual aprende o valor da beleza dos detalhes e do bem-viver e onde pode ser ouvida e respeitada.

Por decorrência, a partir da inserção nas instituições escolares, ocorre um processo de mudanças na rotina das crianças, as quais necessitam ser incluídas nos planejamentos educacionais, visto ser necessário para proporcionar que durante essa transição haja acolhimento e observação das características singulares de cada aluno.

Assim, ao se deparar com uma escola que leva em consideração as particularidades e necessidades individuais de cada criança, é oportuno considerar que essa instituição estabelece uma relação harmoniosa com a instituição de origem, no caso a família.

Nesse período, a relação família-escola é elemento imprescindível para possibilitar uma melhor adaptação da criança a uma rotina diversa da que estava acostumada a vivenciar, além de estimular a socialização e interação com outras crianças e com pessoas adultas.

Percebe-se nesse momento a presença de maneiras diferentes de experimentar essa transição, posto que dependendo das experiências sociais e individuais das crianças, são apresentados por essas, uma adaptação rápida e duradoura, a depender de cada uma.

Desse modo, conforme o Art. 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica: I - oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais; II - assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias; III - possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas; IV - promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância; V - construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa. (BRASIL, 2009, p. 2)

Em virtude dessa observação, nota-se que as propostas dessas diretrizes enfatizam a importância das relações entre as instituições escolares e a família, destacando a relevância da relação entre família e escola como um elemento promissor ao desenvolvimento das crianças.

Acrescenta-se a compreensão de Sambrano, (2014, p.145) a esse respeito que

Em se tratando de criança e de desenvolvimento infantil, parece evidente, na nossa cultura, que os contextos a serem considerados devam ser a família e a instituição educacional, não somente pela tradição imposta a esses ambientes, mas, sobretudo, por serem espaços privilegiados e, frequentemente únicos, nos quais a vida cotidiana infantil acontece.

Acrescenta-se a essa argumentação o fato de que as estratégias educativas institucionais necessitam fundamentalmente atender às características peculiares do público infantil, para favorecer a aprendizagem da criança, a partir de um ensino sistematizado, práticas que correspondam às peculiaridades da faixa etária a que se propõe.

Esse princípio deve ser norteado por estratégias estimuladoras, contextualizadas e contínuas, as quais ao serem realizadas com essas metodologias, possibilitam os métodos para que ocorra simultaneamente com que as crianças adquiram um desenvolvimento e aprendizagem satisfatórios e adequado com a idade.

Nesse sentido as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil fundamentam a importância do trabalho nas Instituições afirmando que:

As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo: III - a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental. (BRASIL, 2009, p.5).

Esses procedimentos consistem nos elementos favorecedores para efetivar um ensino prazeroso e contínuo na educação infantil. É em virtude desse público, que a infância

consiste em uma fase que não deve ser ignorada ou restringida a importância, diante do processo educativo de formação do ser humano.

Posto que é a partir desse momento, que o indivíduo obtém as experiências formadoras e fundamentais para desenvolver-se físico, mental e socialmente para tornar-se um cidadão crítico, participativo e com autonomia para seguir no processo de formação humana.

Aprofundando essa compreensão, Barbosa, (2009, p. 12) destaca que

A função da educação infantil nas sociedades contemporâneas é a de possibilitar a vivência em comunidade, aprendendo a respeitar, a acolher e a celebrar a diversidade dos demais, a sair da percepção exclusiva do seu universo pessoal, assim como a ver o mundo a partir do olhar do outro e da compreensão de outros mundos sociais.

Essa finalidade corresponde ao momento atual da sociedade, no qual, vê-se a necessidade de dar ênfase ao desenvolvimento humano. Para agir em sociedade, respeitando as diversidades e as singularidades das pessoas envolvidas no processo educacional. Diante disso, a relação entre os cidadãos possa ser realizada com mais humanidade nas ações de socialização e interação em meio a sociedade em que vivem.

Além disso, o indivíduo ao ver-se incluso nessa prática educativa, em que se consideram as peculiaridades presentes em cada ser humano do processo educacional, o mesmo torna-se atuante e participativo na busca pela construção de uma sociedade transformadora e democrática.

Educação ambiental na Educação infantil

Na nossa análise acerca da educação infantil refletimos também a inserção da educação ambiental nessa etapa de formação. A Constituição Federal de 1988 no Art. 225 que " todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida".

Desse preceito constitucional conclui-se que os seres humanos possuem o direito de viver em um meio ambiente, em que lhe seja assegurado, as condições fundamentais que garantam a qualidade de vida para todos os seres vivos. Ou seja, é fundamental que essa concessão seja além de assegurada constitucionalmente, que seja com equidade de oportunidade para todos.

Assim, percebe-se como características na prática desse direito, entre outras particularidades, a vivência cotidiana de maneira saudável em um meio socioambiental, com redução dos índices de poluição e que nessa realidade subsistam recursos naturais suficientes para a nossa sobrevivência e de todos os seres vivos.

Dessa maneira, através da convivência harmônica com a natureza, o homem compreenda o papel a desempenhar na sociedade, para que sejam reconhecidos esses elementos imprescindíveis para a construção desse meio ambiente, impondo-se "ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservar para as presentes e futuras gerações." (Constituição Federal, Art. 225)

Compreende-se, deste modo, o meio ambiente como “um lugar determinado e/ou percebido onde estão em relação dinâmica e em constante interação os aspectos naturais e sociais” (REIGOTA, 2009, p. 36). Ao ocorrer a partir dessa relação, um desequilíbrio socioambiental, manifesta-se a problemática ambiental, visto que os problemas ambientais, estão relacionados diretamente a prática exacerbada do ser humano, age intervindo no meio natural, com a utilização de estratégias devastadoras dos recursos naturais, essenciais para a sadia qualidade de vida.

Nessas inter-relações que se realizam entre o homem e a natureza, percebe-se a influência do primeiro sobre o meio ambiente. Influência esta, responsável pela problemática ambiental, que gera consequências imediatas para o meio social e natural.

Desse modo, em virtude das consequências dessas ações do ser humano sobre o meio ambiente, percebe-se que a prática da educação ambiental consiste em um elemento favorecedor da harmonização entre a sociedade e a natureza, posto que ao ser realizada em todos os níveis de ensino, iniciando pela educação infantil, objetiva-se a sensibilização das crianças para conscientizar-se dos problemas ambientais.

É notória a preocupação com a prática da educação ambiental, principalmente no processo formativo do ser humano, que tem início na educação infantil. Considerando ser um período de formação de valores nas crianças, a educação ambiental construída desde a mais tenra idade favorecerá a conscientização e a provocação de mudanças necessárias ao exercício da cidadania.

Assim, compreende-se que “[...] a EA deve ser um processo contínuo e em parceria com a comunidade, trata-se de um começo para se trilhar o caminho reflexivo, com atitudes coletivas, críticas, rumo a uma possível ação transformadora.” (SANTOS, 2013, p.93).

Dessa maneira, com base nesse processo e em uma reflexão sobre a Educação Ambiental na Educação Infantil, Santos (2013, p. 91) acrescenta que

Neste contexto, são vários e afáveis os resultados que mostram que arriscar em ações participativas norteadas pela inclusão de questões ambientais envolvendo as escolas e a comunidade em geral, refletem em formas de internalização efetiva, suscitam um envolvimento significativo das crianças, pais e comunidade escolar.

Percebe-se que para a obtenção de êxito em educação ambiental na educação infantil, é fundamental, a observação das características peculiares que apresentam esse público. Além de serem crianças, o que já é uma peculiaridade, é primordial considerar a diversidade que existem entre elas.

Visto que embora estejam situadas em faixas etárias semelhantes, por estarem no período correspondente à infância, evidencia-se que há nesse público, diferenças fundamentais a se considerar, como por exemplo, as divergências nos contextos de origem das crianças e as diferenças no desenvolvimento em que se encontram.

Posto isso, Guimarães, (2015, p. 56) discorre que nessa fase é primordial que

A EA irá realizar-se de forma diferenciada em cada meio a fim de adaptar-se às respectivas realidades, trabalhando com os problemas específicos e enfrentamentos próprios de cada uma delas em respeito à cultura, aos hábitos,

aos aspectos psicológicos, às características biofísicas e socioeconômicas de cada localidade. Entretanto, deve-se buscar compreender e atuar simultaneamente sobre a dinâmica global; ou seja, as relações que aquele ecossistema local realiza com os ecossistemas vizinhos e com o planeta Terra como um todo, e também as relações políticas e econômicas daquele local com o exterior, para que não haja uma alienação e um estreitamento de visão que levem a resultados pouco significativos; isto é, agir consciente da globalidade existente em cada local.

Por consequência, as experiências educativas proporcionadas para as crianças, devem ser inicialmente orientadas para observação das experiências infantis, ou seja, nortear-se pela problemática da realidade concreta dos sujeitos e desse modo promover um ensino contextualizado do ponto de vista socioambiental.

Dessa forma, tornar-se-á um ensino significativo por considerar os problemas que as crianças encontram na comunidade onde vivem, e a partir desses exemplos concretos, incrementa-se as estratégias de conhecimento envoltas pelas vivências locais da problemática ambiental relacionando-as a um contexto global.

Nessa compreensão as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação infantil, destacam a importância da conscientização ambiental nas práticas pedagógicas discorrendo no Art. 9º que

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

VIII - incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

X - promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais; (BRASIL, 2009)

Dessa maneira, ao promover essas práticas pedagógicas, possibilita que estando em contato com os elementos de conhecimento, que estão presentes no meio natural, a aprendizagem sobre a importância deles para a nossa sobrevivência seja constatada presencialmente e como também a necessidade de estarmos preservando para que tenhamos esses recursos imprescindíveis para todos os seres vivos.

Assim, ao se tratar de formação humana, percebe-se a necessidade de estabelecer uma educação ambiental com propósitos de conscientizar e sensibilizar para possibilitar além de um equilíbrio, uma relação harmoniosa com todos os elementos da natureza. (GUIMARÃES, 2015).

Por consequência a educação ambiental realizada, desde a infância favorece a construção dessa constância para compreensão do ambiente, o qual “é também uma unidade que precisa ser compreendida inteira, e é por meio de um conhecimento interdisciplinar que podemos assimilar plenamente o equilíbrio dinâmico do ambiente. “(GUIMARÃES, 2015, p. 32).

De acordo com as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental no Art. 8º, esta deve ser desenvolvida

Respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular específico.

Em virtude da abordagem de uma prática educadora realizada de maneira interdisciplinar, em se tratando de Educação Ambiental, essa necessita estar inclusa no currículo escolar, perpassando por todas as áreas do conhecimento, obedecendo ao princípio da transversalidade, uma vez que a problemática ambiental é uma temática a ser tratada de forma integralizada.

As Competências gerais da Educação básica, determinadas pela BNCC-Base Nacional Comum Curricular na argumentação, destaca a importância de se basear em fatos, dados e informações confiáveis. Para isso necessita “formular, negociar e defender ideias, pontos de vistas e decisões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, com posicionamento ético no cuidado consigo, com os outros e com o planeta.” (BNCC, 2017)

No que se refere à educação infantil, a BNCC define “seis grandes direitos de aprendizagens que devem ser garantidos às crianças: Conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se” (TROVATO, 2017, p. 29-30). Diante desses direitos apresentados focamos no direito de explorar, no qual destaca que é garantido a criança

Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

Assim, além de dar ênfase aos conteúdos ambientais, é fundamental relacioná-los ao conhecimento histórico e cultural da localidade em que a escola está inserida, pois, “a construção de práticas inovadoras não se dá pela reprodução, mas pela criação, pela readaptação e sobretudo, no caso da interdisciplinaridade, por novas relações na organização do trabalho pedagógico.” (CARVALHO, 2012, p. 132)

Dessa maneira, compreender o meio em toda a sua integridade, é possibilitado pelo desenvolvimento de práticas significativas, em que em princípio coloque a criança como centro do processo educativo, no qual as estratégias necessitam ser instigantes e prazerosas, levando-se em consideração as características do público.

Conforme vivenciam experiências exitosas para a aprendizagem e desenvolvimento, as crianças evoluem, conscientizam-se dos papéis a desempenhar em meio a sociedade. Assim, a Educação Ambiental contribui para a formação desses sujeitos responsáveis e atuantes nas mudanças que a realidade socioambiental exige.

É notório nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental a observação a essa compreensão, conforme Art. 4º ao definir que “a educação ambiental é construída com responsabilidade cidadã, na reciprocidade das relações dos seres humanos entre si e com a natureza. ”.

Deste modo, o objetivo da Educação Ambiental constitui na formação cidadã, visto ser a partir dessa educação, a construção dos novos caminhos para o meio socioambiental. Em virtude disso “a ação conscientizadora é mútua, envolve capacidade crítica, diálogo,

a assimilação de diferentes saberes, e a transformação ativa da realidade e das condições de vida” (LOUREIRO, 2012, p. 34).

Diante dessas considerações, observa-se que (LOUREIRO, 2012) acrescenta a ideia de formação do indivíduo cidadão. Ou seja, a Educação Ambiental voltada para a formação crítica e significativa para as crianças, resulta em um trabalho com metodologias apropriadas, além de contemplar todos os aspectos do ser em desenvolvimento.

Ademais, a prática de Educação Ambiental busca promover melhorias na saúde ambiental do meio em que os sujeitos estão construindo a cidadania, uma vez que as metodologias empregadas, procuram no desenvolvimento das ações, considerar as diferentes características culturais do entorno socioambiental em estudo. (CARVALHO, 2012).

Dessa forma, Carvalho, (2012, p. 160) acrescenta a essa abordagem que

[...] a EA pretende provocar processos de mudanças sociais e culturais que visam obter do conjunto da sociedade tanto a sensibilização à crise ambiental e à urgência em mudar os padrões de uso dos bens ambientais quanto o reconhecimento dessa situação e a tomada de decisões a seu respeito - caracterizando o que poderíamos chamar de um movimento que busca produzir novo ponto de equilíbrio, nova relação de reciprocidade, entre as necessidades sociais e ambientais.

Ao tratar dos objetivos para a Educação Infantil na formação das crianças, Barbosa, (2009, p. 47-48) nos acrescenta que

O objetivo da educação infantil, do ponto de vista do conhecimento e da aprendizagem, é o de favorecer experiências que permitam às crianças a apropriação e a imersão em sua sociedade, através das práticas sociais de sua cultura, das linguagens que essa cultura produz, e produziu, para construir, expressar e comunicar significados e sentidos.

A partir dessa compreensão, é perceptível que os objetivos da educação ambiental em muitos aspectos estão imbricados com os objetivos da educação infantil, especialmente no que se refere inserção dos indivíduos na sociedade, participes do processo de aprendizagem e desenvolvimento, buscando-se a criticidade e o despertar da autonomia que no indivíduo é possibilitada através de uma prática educativa contextualizada e democrática.

Além disso, a Educação Ambiental é o caminho promissor para que a criança perceba os problemas ambientais existentes, posto que ao trabalhar contextualizando a problemática, a criança poderá passar a perceber que as ações destruidoras aprofundam os problemas ambientais, mas também passam a compreender pelas vivências que são sujeitos responsáveis pelas possíveis soluções.

Corroborando com o exposto Pereira (2015, p.42) afirma que

As crianças são as herdeiras tanto do problema ambiental, criado pelas gerações que as precederam, quanto das concepções que se desenvolveram em torno das relações do homem com os demais componentes do ambiente e caberá a elas, enquanto geração, responder aos problemas e produzir novas relações e concepções na equação homem/sociedade/ambiente.

Aborda-se nesse entendimento que as crianças são os atores sociais que poderão provocar melhorias nas condições ambientais. Visto estar em desenvolvimento e através do qual a escola poderá sensibilizá-los desde os primeiros anos de vida. Objetivando que na fase adulta, possa ser capaz de ser um cidadão participativo, e conhecedor dos direitos e deveres atuará a partir deles para promoção do bem-estar da sociedade.

Para isso, o exercício da cidadania seja uma prática constante de todos os indivíduos e que fundamentados nos ideais de igualdade possamos viver com qualidade de vida, respeitando as diversidades e ajustando as desigualdades, de maneira a serem trabalhadas no processo educativo continuamente.

Nesse sentido, "A participação tem um papel importantíssimo na aprendizagem das crianças pequenas. É no convívio com os diferentes parceiros, inicialmente os adultos e depois outras crianças, que elas fazem suas primeiras aprendizagens". (BARBOSA, 2009, p. 27-28) assim, como um dos objetivos da educação infantil, o estímulo a socialização promove a aprendizagem, principalmente pelas estratégias de brincadeiras.

Posto que é nesse processo educativo, que a criança vivencia, observa, experimenta, conversa, se identifica com o outro sujeito, esse que pode ser outra criança ou professor. Além disso, fundamentadas em atividades lúdicas, prazerosas e divertidas, constroem os elementos essenciais nas ações educativas com crianças.

Considerações finais

É oportuno considerar que através desse estudo, em que aborda-se a questão da prática de educação ambiental no cerne da educação infantil escolar, podemos depreender diante dessa conjuntura, a possibilidade de incluir a educação ambiental na fase infantil. Através dessa inter-relação vê-se a possibilidade de educação mais voltada para a formação do sujeito crítico e consciente dos seus direitos e deveres como cidadãos que buscam viver em uma cidadania reflexiva das práticas sociais indivíduos.

Ao ser introduzida a temática ambiental desde a mais tenra idade, iniciando na fase da educação infantil escolar, implementa um ensino contextualizado, principalmente ao se considerar as vivências dos sujeitos e as problemáticas no meio em que vivem.

Para essa formação na educação infantil, torna-se imprescindível que a família seja um parceiro e em um trabalho junto com a escola centre-se no sujeito que ainda está pequeno, mas que tem uma participação ativa na sociedade e pode mudar o individual e refletir também na coletividade.

Enfrentar a problemática ambiental é um dever de toda a sociedade, está formada pelos sujeitos ativos e conscientes das obrigações e cuidados de preservação ambiental. Assim a relação intrínseca entre a educação infantil escolar e a educação ambiental, é fundamental para a formação da criança e conseqüentemente do cidadão que ao agir para o bem da sociedade desempenha um papel fundamental no cuidado e preservação ambiental.

Agradecimentos e apoios

Agradeço a Deus e a professora Maria do Socorro da Silva Batista.

Referências

BARBOSA, Maria Carmem Silveira, **Práticas cotidianas na Educação Infantil - Bases para a reflexão sobre as orientações curriculares**. Brasília, 2009.

Base Nacional Comum Curricular. **Material de Referência Pedagógica**. Por dentro da BNCC. 4ª Versão.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - Lei no 9.394 de 20 de Dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Diretrizes curriculares Nacionais para a Educação Infantil**, RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009. Brasília 2009.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura, **Educação ambiental a formação do sujeito ecológico**. 6ª edição, São Paulo, Cortez, 2012.

DANTAS, Elaine Luciana Sobral, **Educação infantil, cultura, currículo e conhecimento: sentidos em discussão**. (Tese de Doutorado), Natal, 2016.

GUIMARÃES, Mauro, **A Dimensão Ambiental na Educação**. 12ª edição. Ed. Papyrus, 2015. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

LOUREIRO, Carlos Frederico B., **Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental**. 4ª edição, São Paulo, Cortez, 2012.

PEREIRA, M. H. B, **Educação Ambiental e Infância**, 1ª ed. Curitiba, Appris, 2015.

REIGOTA, Marcos, **O que é Educação Ambiental**. São Paulo, Brasiliense, 2014. (Coleção Primeiros Passos).

SANTOS, M. R. P. F. dos, **Educação Infantil e Natureza: Tecendo Relações rumo a Educação ambiental**, 1ª edição, São Paulo, Mercado das Letras, 2013.

SAMBRANO, Tarciana Mirna, Relação Instituição de educação infantil e Família: um sonho acalentado, um vínculo necessário. In: ANGOTTI, Maristela (org.) **Educação infantil: Pra que, pra quem e por quê?** 4ª edição, São Paulo, Alínea, 2014.

TROVATO, K. **Educação Infantil**. In. Base Nacional Comum Curricular. Material de Referência Pedagógica. Por dentro da BNCC. 4ª Versão.

Recebido em: 28/01/2021

Aprovado em: 09/03/2021